



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1344 - 14 de Dezembro de 2023 - XV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DIA 08/11/2023

As 14:20H Com a presença do Presidente Carlos Anselme deu inicio a reunião, informando da necessidade de reestruturar o Conselho de Turismo, para posterior realizar as convocações das empresas de transportes de passageiros e o Detro, dessa forma manter uma organização das ações para que haja sucesso nas reivindicações propostas pelo Conselho. Solicitou a palavra do Denecy visitante membro do Conselho da Cidade, para explanar sua experiência a frente do COMCIDADE. O Denecy citou a organização do Conselho, todos os participantes devem participar das discussões e que toda pequena indagação deverá ser valorizada, pois devemos considerar o conhecimento empírico do individuo, conhecedor da vida cotidiana de sua localidade que o torna de suma importância para o planejamento de ações junto ao Conselho, o conselho é para dar voz aos representantes da sociedade civil. Logo em seguida, o secretário Miguel Vianna leu a ATA da reunião anterior, sendo aprovada.

Presentes a reunião:

Carlos Anselme, Miguel Vianna, Antonio Gatto, Marta Magalhaes, Ivonete Pereira, Luis Farias, Adrielly Souza, Roziney Costa, Maria Ines, Sandra Seara, Jussara Dias, Raquel Loke, Celso Araujo, Denecy Sardinha, Sandra Helena, Rodrigo Inazio.

O Presidente abriu a palavra informando que conseguiu por meio de doação alguns crachás para os membros do Conselho e abriu a palavra para discussão. Sandra Seara cita que não há necessidade de ter crachás, por se tratar de formalidade institucional e o crachá é pra identificação e não vê motivo para o uso. Celso Araujo corrobora com a fala da Sandra e também não vê necessidade do uso de crachás no Conselho. Outros conselheiros opinam e por se tratar de uma doação crê que poderia seguir adiante com a confecção dos crachás. O Presidente coloca em votação, sendo aprovada a implantação do crachá para os membros do Conselho.

Dando prosseguimento a reunião foi colocado em pauta dois assuntos, Sr. Antonio Gatto, solicitou a planilha anual dos eventos (calendário anual) do município, com atualizações. E a Sandra Seara solicitou que a planilha de custos da Macatur além de ser disponibilizada do grupo de WhatsApp, há necessidade que um funcionário da Macatur esteja presente a reunião para sanar as duvidas da planilha de custos. O Sr Antonio Gatto solicita que todos os eventos do município sejam informados previamente, quando possível. A Sandra Seara menciona que todo inicio de Ano, em Janeiro seja disponibilizado o calendário de eventos do Ano, pelo menos uma programação, mesmo que posteriormente seja alterado. A Marta fala do calendário de eventos e entrega aos membros a planilha de eventos atualizada e distribui os chaveiros com QR Code da Macatur com as informações do Turismo da cidade. A Sandra cita novamente que não há representantes da Gastronomia no Conselho, e o Presidente informa que fará contato para que essa cadeira seja ocupada. A Sra Jussara cita que como membro do conselho se há competência para analisar as contas da Macatur. Em discussão os membros concordam que devemos convocar o funcionário da Macatur para que seja sanado as duvidas sobre a planilha de custos da Fundação Macatur, em todas as reuniões do Conselho. O Presidente coloca em votação a convocação do funcionário para que o mesmo esteja presente em todas reuniões do conselho para expor a planilha de custos da Macatur e realizar explicações. Prestação de contas da Macatur seja feita presencial. Sendo aprovado. A placa de transito que estava pendente sua colocação, foi colocada em frente ao correios, conforme informado pelo Conselheiro Rosiney. O Rosiney informa que foi realizado um estudo e ao longo da rua em questão foi segregado vagas temporárias de 20min, devido ao moradores de outros bairros estacionam seus veículos e vão trabalhar em outra cidade. O Rosiney informa que vai buscar mais informações sobre mais placas de estacionamento temporário, que serão instaladas de modo a conter a falta de vagas de estacionamento.

DISQUE SAÚDE 136



MINISTÉRIO DA SAÚDE



Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)
[/minsaude](#)
[/MinSaudeBR](#)
[/minsaude](#)

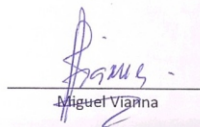
Sr. Antonio Gatto solicita banheiros químicos para Boca do Mato, pois não tem banheiro publico no local, prejudicando o Turismo Local. O Presidente cita que há por parte do poder publico, dificuldade de manter uma pessoa para manter um banheiro para uso no local e essa dificuldade limita qualquer ação de manter um banheiro. Sr. Antonio cita também a necessidade de instalação de uma rede de internet wiiffi na área externa da Sede do Parque dos Três Picos, para assim atender os turistas visitantes, já que o local não há sinal de telefonia e internet.

Sra Jussara informa da dificuldade atual dos sindicatos rurais do município, representatividade e seus membros. Os sindicatos estão perdendo a importância que haviam no passado.

A Marta informa sobre o circuito de Turismo, Faraó e demais localidades. O projeto esta sendo editado e assim que pronto será levado ao Conselho para conhecimento.

O Presidente cita a dificuldade do transporte de passageiros, nos últimos horários noturno, as empresas não disponibilizam veículos. Informa a necessidade de buscar alternativas de acionar as empresas para que retorne os horários que eram realizados antes da Pandemia Covid 19. Cita a necessidade de acionar o Detro para que o órgão fiscalize as empresas de transporte de passageiros intermunicipal e fiscalize as vans piratas que estão invadindo a linha municipal.

Não havendo mais assuntos, o Presidente Carlos Anselme encerra a reunião, convidando os conselheiros para a próxima reunião a se realizar em Dezembro/2023.


Miguel Vianna



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº: 4.887

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 1.800.0000 - REC. VINC. RPPS - PLANO PREVID.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	2023	34.301.500,00
Receita Realizada	(A) 01 a 11 / 2023	40.630.637,02
	(B) 01 a 11 / 2022	31.615.083,74
	(C) 12 / 2022	4.874.082,63

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

APURAÇÃO DA TAXA DE INCREMENTO (D)

D = A / B, logo $\frac{40.630.637,02}{31.615.083,74}$ 1,285166199595

TAXA DE INCREMENTO (%)			
Arrecadação Projetada	12 / 2023	(C * D)	(E) 6.264.006,25
Arrecadação Total Projetada para Exercício 2023		(A + E)	(F) 46.894.643,27
Previsão Orçamentária 2023			(G) 34.301.500,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período		(F - G)	(H) 12.593.143,27
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício			(I) 9.100.000,00
Excesso Provável Liberado para Utilização		(H - I)	3.493.143,27

MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)			
Receita Realizada 1 a 11/2023		(J)	40.630.637,02
Média Mensal = (J)/11		(K)	3.693.694,27
Projeção para os 12 meses		(L)	44.324.331,29
Previsão Orçamentária 2023		(M)	34.301.500,00
Provável Excesso de Arrecadação no Período		(L - M)	(N) 10.022.831,29
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício		(I)	9.100.000,00
Excesso Provável Liberado para Utilização		(N - I)	922.831,29

EXCESSO REAL JÁ ATINGIDO			
Receita Realizada 1 a 11/2023		(O)	40.630.637,02
Previsão Orçamentária 2023		(P)	34.301.500,00
Excesso de Arrecadação no Período		(O - P)	(Q) 6.329.137,02
Excesso de Arrecadação já Utilizado no Exercício		(I)	9.100.000,00
Excesso Liberado para Utilização		(Q - I)	-2.770.862,98
USA O EXCESSO REAL ATINGIDO?			NÃO
MÉTODO A SER UTILIZADO = MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO)			
EXCESSO ESTIMADO BRUTO =			922.831,29
LIMITE PRUDENCIAL A SER UTILIZADO 100%			922.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

O princípio da prudência, nos orienta que baseemos os cálculos pelo pior cenário, portanto para esse caso, a municipalidade opna por decretar por MÉDIA ANUAL (TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO), ou seja, R\$ 922.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.887, de 14 de Dezembro de 2023.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** por Excesso de Arrecadação no Orçamento - Programa de 2023.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS 900.000,00 (Novecentos mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

30 - AUTARQUIA

30.031 - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

337-09.272.0004.2045.3.1.90.01.00.00.00.1.800.0000 900.000,00

Total de 900.000,00

Suplementação:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, será utilizado o EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, verificado na Fonte 1.800.0000, conforme inciso II, do § 1º, e § 3º, ambos, do Art.nº 43, da Lei nº 4.320/64 e demonstrado no Anexo I deste decreto.

EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO-FONTE 1.800.0000 (Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário))

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Dezembro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0382/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, as senhoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissões com seus respectivos símbolos na Procuradoria Geral, a partir de 01 de Dezembro de 2023.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessor Administrativo CAROLINA CANO ROMANO Assessor Administrativo	DAS VIII
MARIA EDUARDA BARROS DE SOUZA	DAS VIII

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2023.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DO CME/CM N° 004/2023

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA INSTITUIÇÃO ESPAÇO EDUCACIONAL MEDEIROS FEBRONE LTDA, MANTENEDORA DO ESTABELECIMENTO ESCOLAR DENOMINADO CENTRO EDUCACIONAL NOVO HORIZONTE

I - HISTÓRICO

Em 29 de setembro de 2023, o Srº Douglas Febrone Goulart e a Srª Dayana da Silva Medeiros Goulart, representantes legais do Espaço Educacional Medeiros Febrone Ltda, mantenedor do estabelecimento escolar denominado Centro Educacional Novo Horizonte, localizado na Rua Professor Antonio Trajano, 322 - Japuiba/CM, requerer autorização para Funcionamento da Etapa de Educação Infantil/ Creche e Pré-Escola assistindo crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula, na forma da Resolução SME/CM nº 02/2003.

Através da Portaria SME/CM n.º 010, de 01 de novembro de 2023, a Secretaria Municipal de Educação, nomeou membros para compor a comissão de verificação para autorização do Espaço Educacional Medeiros Febrone Ltda, objetivando autorizar o funcionamento da Etapa de Educação Infantil/ Creche e Pré-Escola na forma da Resolução SME/CM nº 02/2003. A Comissão de Verificação após visita "in-loco" constatou que a instituição encontra-se adequada ao fim a que se destina, atendendo as normas e especificações técnicas da legislação vigente, apresentando condições adequadas de acessibilidade e segurança, opinando assim favoravelmente a solicitação da entidade em questão.

Após análise do processo nº 1009/2023 - Requerimento de autorização de funcionamento escolar, de acordo com o relatório da Comissão de Verificação (pág. 208), este Conselho verificou a veracidade das informações e exigências cumpridas pela instituição e opina favoravelmente pelo Autorizar o Funcionamento da modalidade da Etapa de Educação Infantil/ Creche e Pré-Escola, assistindo crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano da matrícula.

II - DECISÃO DA PLENÁRIA

Em reunião da Plenária no dia 07 de dezembro de 2023, este Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade o presente Parecer e opina **FAVORAVELMENTE** pelo Autorizar o Funcionamento da Etapa de Educação Infantil/ Creche e Pré-Escola do Espaço Educacional Medeiros Febrone Ltda, mantenedora do estabelecimento escolar denominado Centro Educacional Novo Horizonte.

Cachoeiras de Macacu, 07 de dezembro de 2023.

Alcina Barros Ribeiro - Representante da Secretaria Municipal de Educação
Georgine Aloas Mendes de Magalhães - Secretaria Municipal de Promoção Social
Luiz Fernando Lima da Silva - Representante de Pais da Rede Municipal de Ensino
Maria de Lourdes da Silva Pinto - Representante de Associação de Moradores
Mário Sérgio Martins - Representante do Sindicato dos Profissionais da Educação
Patrícia Nascimento Pinto Santana - Representante da Secretaria de Meio Ambiente
Silvia Cristina Souza Berbet - Representante de ONGs ligadas a Educação
Sylvia Regina Fernandes Braga - Representantes dos profissionais da Rede Particular de Ensino



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N° 4.888 de 14 de Dezembro de 2023.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 105.931,79 (Cento e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

10 - CÂMARA MUN.DE CACHOEIRAS DE MACACU
10.001- CÂMARA MUNICIPAL
686-01.031.0023.2099.3.3.90.46.00.00.00.1.500.0000

105.931,79

Total de Suplementação:

105.931,79

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

10 - CÂMARA MUN.DE CACHOEIRAS DE MACACU
10.001- CÂMARA MUNICIPAL
670-01.031.0023.1015.4.4.90.51.00.00.00.1.500.0000
673-01.031.0023.2099.3.1.90.11.00.00.00.1.500.0000
674-01.031.0023.2099.3.1.90.13.00.00.00.1.500.0000
676-01.031.0023.2099.3.1.90.94.00.00.00.1.500.0000
677-01.031.0023.2099.3.1.91.13.00.00.00.1.500.0000
679-01.031.0023.2099.3.3.90.14.00.00.00.1.500.0000
685-01.031.0023.2099.3.3.90.39.00.00.00.1.500.0000

4.306,23

14.228,23

9.324,03

6.766,67

13.746,05

39.676,98

17.883,60

Total da Anulação:

105.931,79

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Dezembro de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 638 - 14 de Dezembro de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1344

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/FME

PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2023
Proc. Adm. nº 586/2022

DATA DE ABERTURA: 27 de dezembro de 2023.
HORÁRIO: 14:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS).

OBJETO Aquisição de veículos "zero" quilômetro, ano/modelo 2023 ou superior, garantia mínima de 12 (doze) meses, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação no transporte de funcionários para a realização de atividades administrativas, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes, através de Sistema de Registro de Preços

O Edital completo para apreciação e retirada estará disponível a partir de 15/12/2023 no prédio da Secretaria Municipal de Educação – localizado à Avenida Governador Roberto Silveira, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas e pelo email:sme.comprascm@hotmail.com

Cachoeiras de Macacu, 14 de dezembro de 2023.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

O COMBATE À MALÁRIA
ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS: CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.

UNIDOS PARA PREVENIR

- Utilize mosquiteiros
- Use roupas compridas
- Instale telas nas portas e janelas
- Use repelente
- Deixe o agente borrifar a sua casa

UNIDOS PARA TRATAR

- Fique atento aos sintomas: Febre, Dores de cabeça e no corpo, Calafrios, Tremores, Muito suor

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde.
Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.

Saiba mais em gov.br/malaria

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE

www.prefeituracachoeiras.com

A prevenção não tira férias

Neste verão, redobre os cuidados contra a dengue.
Elimine os focos do *Aedes aegypti*.



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA LIMP E TAMPADA



MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS



GUARDE AS GARRAFAS DE CABEÇA PARA BAIXO



COLOQUE AREIA NOS VASOS DE PLANTAS



GUARDE PNEUS SEMPRE COBERTOS



MANTENHA LIXEIRAS BEM FECHADAS

Caso conheça algum local que necessite de visita de agentes de saúde, entre em contato com o Programa Municipal de Combate a Dengue (PMCD) de segunda a sexta das 8h às 17 horas. O PMCD fica localizado na Rua Plínio Casado, 481 - Campo do Prado. Ou entre em contato com a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde através do telefone **(21) 2042 4440**.

Secretaria Municipal de SAÚDE

